



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, atualizada pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019), que regulamenta os dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Dentro da estrutura da Capitania dos Portos do Paraná (CPPR), o foco principal é a melhoria constante da qualidade do atendimento prestado a todos que utilizam seus serviços e, por tal motivo, apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que esse canal de comunicação é medida de extrema importância para dar transparência e visibilidade aos serviços que executa.

A Carta divulga todos os serviços que a CPPR oferece, orientando quanto aos seus requisitos e explicando como cada serviço é realizado. Por reconhecer a importância do usuário, a Carta de Serviços da CPPR também indica como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando a efetiva participação do usuário na avaliação dos serviços prestados.

APRESENTAÇÃO

A Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) é uma Organização Militar da Marinha do Brasil, subordinada ao Comando do 8º Distrito Naval, e está localizada na Cidade de Paranaguá – Paraná, a Rua Benjamin Constant, nº 707 – Centro Histórico, CEP 83.203-190.

A CPPR tem como **missão** contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição hídrica.

Para a consecução de seu propósito cabe à Capitania as seguintes tarefas:

1. Cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais, que regulem os tráfegos marítimos, fluviais e lacustres;
2. Exercer a fiscalização do serviço de praticagem;
3. Exercer a fiscalização do Tráfego Aquaviário por intermédio de Inspeções Navais e atividade de cunho administrativo, que consiste na fiscalização do cumprimento do Regulamento para o Tráfego Marítimo, normas decorrentes, Convenções e Acordos Internacionais sobre navegação, ratificados pelo Brasil, e da poluição das águas causadas por embarcações e terminais marítimos, fluviais e lacustres;
4. Auxiliar o serviço de salvamento marítimo;
5. Concorrer para a manutenção da sinalização náutica;
6. Coordenar, Controlar e ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo;
7. Executar atividades atinentes ao serviço militar; e
8. Apoiar o pessoal militar da Marinha e seus dependentes, quanto a pagamento, saúde e assistência social e, no que couber, ao Pessoal Civil e seus dependentes.

JURISDIÇÃO

A CPPR tem como Área de Jurisdição:

Ao sul, sobre os rios limítrofes com o Estado de Santa Catarina, a partir do limite do município de Tijucas do Sul (PR); e sobre os rios limítrofes com o Estado de São Paulo, a partir do município de Ribeirão Claro (PR) até o limite do município de Guaraqueçaba (PR).

As cidades sob sua jurisdição, além das já citadas, são as seguintes: Adrianópolis, Jundiá do Sul, Agudos Do Sul, Lapa, Almirante Tamandaré, Mallet, Andirá, Mandirituba, Antonina, Matinhos, Antônio Olinto, Morretes, Arapoti, Palmeira, Araucária, Paranaguá, Balsa Nova, Paula Freitas, Barra Do Jacaré, Paulo Frontin, Bocaiúva Do Sul, Piên, Cambará, Pinhais, Campina Grande Do Sul, Pinhalão, Campo Do Tenente, Piraí Do Sul, Campo Largo, Piraquara, Campo Magro, Ponta Grossa, Carambeí, Pontal Do Paraná, Carlópolis, Porto Amazonas, Castro, Quatigu, Cerro Azul, Quatro Barras, Colombo, Quitandinha, Conselheiro Mairinck, Rebouças, Contenda, Ribeirão Claro, Curitiba, Rio Azul, Curiúva, Rio Branco Do Sul, Doutor Ulysses, Rio Negro, Fazenda Rio Grande, Salto Do Itararé, Fernandes Pinheiro, Santana Do Itararé, Figueira, Santo Antônio Da Platina, Guamiranga, São João Do Triunfo, Guapirama, São José Da Boa Vista, Guaraqueçaba, São José Dos Pinhais, Guaratuba, São Mateus Do Sul, Ibaiti, Sapopema, Imbaú, Sengés, Imbituva, Siqueira Campos, Ipiranga, Teixeira Soares, Irati, Telêmaco Borba, Itaperuçu, Tibagi, Ivaí, Tijucas Do Sul, Jaboti, Tomazina, Jacarezinho, Tunas Do Paraná, Jaguariaíva, Ventania, Japira, Wenceslau Braz e Joaquim Távora.

Em relação ao Atendimento Médico Hospitalar, a Capitania dos Portos do Paraná é a Organização Militar responsável pelo atendimento dos usuários do Serviço de Saúde da Marinha residentes nos seguintes municípios: Abapã, Abatiá, Açungui, Adrianópolis, Água Azul, Agudos do Sul, Alecrim, Alexandra, Almirante Tamandaré, Alto do Amparo, Alvorada do Sul, Amorinha, Andirá, Angai, Antonina, Antônio Brandão de Oliveira, Antônio Olinto, Apiaba, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Ararapira, Araucária, Areia Branca dos Assis, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Balsa Nova, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Barreiro, Bateias, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Bocaiúva do Sul, Bom Jardim do Sul, Bom Progresso, Bom Sucesso, Borda do Campo, Borrazópolis, Bugre, Cachoeira de São José, Cachoeira do Espírito Santo, Cadeadinho, Caetano Mendes, Cafeara, Caitá, Califórnia, Calógeras, Cambará, Cambé, Cambira, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Largo da Roseira, Campo Magro, Cândido de Abreu, Carambeí, Caratua, Carlópolis, Castro, Catanduvas, Catanduvas do Sul,

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

Centenário do Sul, Cerro Azul, Colônia General Carneiro, Colônia Murici, Colônia Padre Paulo, Congonhas, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Conselheiro Zacarias, Contenda, Cornélio Procópio, Coronel Domingos Soares, Correia de Freitas, Cruz Machado, Cruzeiro do Norte, Curitiba, Curiúva, Doce Grande, Dorizon, Doutor Ulysses, Eduardo Xavier da Silva, Entre Rios, Esperança do Norte, Euzébio de Oliveira, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fernandes Pinheiro, Fernão Dias, Ferraria, Figueira, Florestópolis, Fluiópolis, Francisco Frederico Teixeira Guimarães, Frei Timóteo, General Carneiro, Gonçalves Júnior, Grandes Rios, Guairacá, Guairaçá, Guajuvira, Guamiranga, Guamirim, Guapirama, Guará, Guaragi, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Guaraúna, Guaravera, Ibaiti, Ibiporã, Içara, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Irerê, Itaiacoca, Itambaracá, Itambé, Itapara, Ivaí, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Jaciaba, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Jandinópolis, Jangada do Sul, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, José Lacerda, Juciara, Jundiá do Sul, Kaloré, Lagoa Verde, Lajeado, Lajeado Bonito, Lambari, Lapa, Lavrinha, Leopólis, Lerroville, Lidianópolis, Londrina, Lupionópolis, Mairá, Mallet, Mandaguari, Mandirituba, Maravilha, Marcelino, Mariental, Marilândia do Sul, Marimbondo, Marquês de Abrantes, Marumbi, Matinhos, Mauá da Serra, Mirador, Monjolinho, Monte Real, Morretes, Munhoz de Melo, Natingui, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Aparecida, Nossa Senhora da Candelária, Nova Altamira, Nova América da Colina, Nova Amoreira, Nova Brasília do Itararé, Nova Santa Bárbara, Novo Jardim, Ortigueira, Ouro Verde, Padre Ponciano, Paiol de Baixo, Paiquerê, Palmas, Palmeira, Palmeirinha, Palmira, Palmital, Palmital de São Silvestre, Panema, Pangeré, Papagaios Novos, Paranagi, Paranaguá, Patos Velhos, Pau d'Alho do Sul, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pedra Branca do Araraquara, Piên, Pinaré, Pinhais, Pinhalão, Piraí do Sul, Pirapó, Piraquara, PiriQUITOS, Pitangueiras, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porecatu, Porto Amazonas, Porto de Cima, Porto Vitória, Prado Ferreira, Prata, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quatiguá, Quatro Barras, Quinzópolis, Quitandinha, Rancho Alegre, Rebouças, Reianópolis, Reserva, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Claro do Sul, Rio Negro, Rio Novo, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Margarida, Santa Maria do Rio do Peixe, Santa Mariana, Santa Zélia, Santana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Iratim, Santo Antônio do Palmital, Santo Antônio do Paraíso, São Cristovão, São Domingos, São Francisco de Imbaú, São Jerônimo da Serra, São João do Pinhal, São João do Triunfo, São Joaquim do Pontal, São José, São José da Boa Vista, São José dos Pinhais, São Judas Tadeu, São Luiz, São Luiz do Purunã, São Marcos, São Martinho, São Mateus

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

do Sul, São Pedro, São Sebastião, São Sebastião da Amoreira, Sapé, Sapopema, Sengés, Serra Negra, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Socavão, Tamarana, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tereza Cristina, Terra Nova, Tibagi, Tijucas do Sul, Tomazina, Três Bicos, Três Córregos, Triolândia, Tunas do Paraná, Tupinambá, Turvo, Ubaldino Taques, União da Vitória, Uraí, Uvaia, Vassoural, Ventania, Vera Guarani, Vida Nova, Vila Guay, Vila Nova de Florença, Vila Reis, Warta e Wenceslau Braz.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Atenção, respeito e cortesia no atendimento aos usuários:

Os profissionais da CPPR lotados nos setores de atendimento ao público são preparados a prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no valor do respeito à dignidade da pessoa humana, com cordialidade e atenção individualizada.

Nos setores de atendimento ao público é facilitado ao usuário o acesso às informações e procedimentos, em prol da transparência dos serviços prestados.

Os militares e servidores civis da CPPR se empenharão ao máximo em atender/solucionar, nos prazos estabelecidos para os diversos serviços oferecidos, os processos em tramitação em seu respectivo setor e dentro de sua esfera de competência. Aqueles que requererem maior prazo, por sua complexidade e maiores demandas para prontificação, serão informados ao usuário quanto às etapas cumpridas e pendentes e às estimativas de prazos.

Critérios de atendimento:

GRUPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento do GAP ocorre de segunda a quinta-feira, de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 15:30. **Exceto nos feriados.** Capitania dos Portos do Paraná dispõe de um contato digital no WhatsApp, por intermédio do número (41) 98822-1395 para esclarecimentos de dúvidas ao público.

A Capitania dos Portos do Paraná disponibiliza a todos os usuários o AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO, tornando possível de forma planejada e podendo escolher o dia e horário para realização do atendimento.

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

O usuário poderá visualizar os diversos serviços disponibilizados para o agendamento, bem como, gerar a GRU (quando necessário), diretamente pelo Portal do Agendamento Eletrônico acessível pelo site da CPPR: www.marinha.mil.br/cppr.

SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL

O atendimento do Serviço de Recrutamento Distrital ocorre nos seguintes dias:

Segundas-feiras: de 13:30 às 15:30; e

Terças, quartas e quintas: de 09:00 às 11:00.

Exceto na primeira segunda-feira de cada mês, quando não há atendimento.

Informações entre em contato por e-mail: claudio.brandao@marinha.mil.br

DIVISÃO DE SAÚDE

Em Paranaguá:

O atendimento ocorre PRESENCIALMENTE, às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 15h30, exceto em Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais.

Em Curitiba:

Excepcionalmente, visando trazer maior comodidade aos Usuários residentes em Curitiba, Região Metropolitana e demais municípios da Área de jurisdição. O atendimento ocorre nas dependências do HOSPITAL/ESQUADRÃO DE SAÚDE do CINDACTA II da FORÇA AÉREA BRASILEIRA, quinzenalmente (segunda-feira sim, segunda-feira não), às segundas-feiras, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. ENDEREÇO: Av. Pref. Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82515-000.

A Divisão de Saúde publica no site da CPPR, no menu “Saúde Naval” um calendário trimestral de atendimentos, tanto em Paranaguá quanto do CINDACTA.

Outra informações podem ser obtidas através do e-mail: cppr.saude@marinha.mil.br

SEÇÃO DE VETERANOS E PENSIONISTAS

O atendimento da Seção de Veteranos e Pensionista ocorre às terças e quintas-feiras das 9:00h às 11:00h. O atendimento ao público na Seção de Veteranos e Pensionista será somente com agendamento, através dos seguintes meios:

E-mail: joao.luciano@marinha.mil.br / rosi@marinha.mil.br

Telefone: (41) 3721-1534

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

Condições de limpeza e conforto:

A CPPR dispõe de sala de atendimento com ar condicionado, cadeiras, televisão e sanitários, estando adequada aos portadores de necessidades especiais e com rampa de acesso.

Prazo de cumprimento dos serviços:

Os prazos para cumprimento dos serviços oferecidos pela CPPR são específicos, de acordo com a complexidade e requisitos para atendimento, e serão dispostos posteriormente, quando tratados individualmente.

As solicitações de informações sobre andamento e/ou documentos relativos a processos serão atendidas no prazo de cinco dias úteis, informando o número de protocolo da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Os requerimentos recebidos referentes aos serviços oferecidos pela CPPR serão analisados e respondidos em até noventa dias, contados da data de entrada no setor de protocolo da CPPR.

Formas de comunicação com o usuário:

A CPPR disponibiliza as seguintes formas de comunicação com o usuário:

Atendimento telefônico

- Linha para realizações de Denúncias (41) 3721-1542; e
- Central de Tele-Atendimento, com as seguintes linhas externas: (41) 3721-1500. Inicialmente, é priorizado o encaminhamento automático aos setores de atendimento ao público, nos dias úteis e dentro do horário de expediente – 8h às 16h30, da seguinte forma:

Tecla 1 – Registro de Embarcações e Habilitação de Amadores;

Tecla 2 – Inspeção Naval e Vistoria de Embarcações;

Tecla 3 – Veteranos e Pensionistas;

Tecla 4 – Saúde; e

Tecla 5 – Posto de Vendas e Setor de Reservistas;

Para o atendimento em outros setores da CPPR, a ligação será atendida pela sala de estado, sendo transferida para o setor desejado, após identificação e descrição sucinta do assunto a ser tratado.

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

Internet

Por meio da página www.marinha.mil.br/cppr que contém diversas informações, facilidades e serviços de interesse, disponibilizando:

“Acompanhamento Processual” (Habilitação de Amadores e Inscrição de Embarcações);

Modelos e Tabelas para consulta e impressão: Ficha de Pré-inscrição para Amador; emissão de Guias (GRU); e tabela dos serviços prestados pela CPPR, e dos respectivos recolhimentos ou indenizações;

Informações úteis à segurança e conforto do Marítimo e do Amador: Informações meteorológicas; Dicas de Segurança; Recomendações para operação segura das embarcações de Esporte e Recreio; Orientações quanto ao aluguel de embarcações; Aprenda a Navegar; e outras;

A lista de hospitais, clínicas e médicos conveniados da CPPR, bem como a Rotina para Atendimento de Urgência e Emergência Médica; e

Mural de avisos com informações aos Veteranos e Pensionistas e da área da saúde; notas de esclarecimentos; e outras importantes.

Fale Conosco

Por intermédio do e-mail cppr.faleconosco@marinha.mil.br ou cppr.ouvidoria@marinha.mil.br onde poderão ser feitos elogios, sugestões, reclamações e comentários.

Pesquisa de Satisfação

Onde o usuário avalia os serviços prestados bem como apresenta elogios, reclamações e/ou sugestões para o seu aperfeiçoamento, visando à melhoria contínua dos serviços prestados.

O formulário da Pesquisa será enviado por e-mail aos usuários logo após a retirada do documento e o encerramento do processo.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Os serviços oferecidos pela CPPR são realizados por meio de três Departamentos:

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

- CP-10 - Departamento de Ensino Profissional Marítimo (EPM);
- CP-20 - Departamento de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA); e
- CP-30 - Departamento de Apoio.

1. Serviços prestados pelo Departamento de EPM:

- a) Ascensão de categoria; *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- b) Transferência de categoria entre seções e/ou grupos diferentes; *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- c) Transferência de jurisdição de aquaviário; *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- d) Emissão, 2º via e revalidação de Certificado **DPC-1031** (expedidos pela DPC); *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- e) Emissão, 2º via e revalidação de Certificado **DPC-1033** (expedidos pela DPC); *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- f) Emissão, 2º via e revalidação de Certificado **DPC-1034**; *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- g) Emissão Certificado **DPC-1034** por reconhecimento de certificados de Governos Estrangeiros - **decorrente de inscrição inicial** (expedidos pela DPC); *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- h) Emissão e 2º via de Certidão de tempo de serviço para ex-alunos da EMM ou EFOMM (DPC-1019 ou DPC-2309); *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- i) Inscrição inicial, 2º via e revalidação de **Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) - para brasileiros/estrangeiros**; *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- j) Homologação de embarque de aquaviários brasileiros em navios de outras bandeiras; *(Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis)*
- k) Emissão de currículo de cursos de média (acima de 1 mês) e longa durações do ensino profissional marítimo (EPM); *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- l) Certidão de notas (efomm); *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- m) Certidão de histórico escolar; *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- n) Diploma de bacharel em ciências náuticas; *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*
- o) Livro de registro do mergulhador (LRM); *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- p) Emissão, 2ª via e revalidação de carteira de curso ETSP, ECSP E EANC; *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- q) Emissão e 2ª via de Certidão de serviços de guerra; *(Prazo máximo para emissão: 30 dias úteis)*

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

r) Emissão e renovação de Rol Portuário / Rol de Equipagem; (Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

s) Licença de Categoria/Capacidade Superior (LCS); e (Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

t) Homologação de Certificado de Curso da NORMAM-104. (Prazo máximo para emissão: 20 dias úteis)

Todas as informações necessárias para acessar os serviços oferecidos pelo departamento de EPM, constam da página de internet da CPPR.

1.1 - Etapas para processamento dos serviços:

A etapa inicial para o processamento dos serviços é o comparecimento no Grupo de atendimento ao Público, **após ser realizado o agendamento eletrônico** através do site da CPPR, munido dos documentos necessários a cada serviço, a fim de protocolar o requerimento.

2. Serviços prestados pelo Departamento de STA:

a) Cartão de tripulação de segurança (CTS) e Certificado de segurança da navegação (CSN); (prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

b) Certificado nacional de borda-livre e Certificado de arqueação e/ou notas para arqueação; (prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

c) Emissão de licenças (LC, LCEC, LA, LR e LPET); (prazo máximo para emissão: 15 dias úteis)

d) Certidão de embarcação inscrita; (prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

e) Emissão, 2ª via e renovação de Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) e Título de Inscrição de Embarcação (TIE); (prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

f) Documento Provisório de Propriedade (DPP); (prazo máximo para emissão: 50 dias úteis)

g) Cancelamento de inscrição e de registro de embarcação inscrita na CPPR; (prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

h) Cancelamento de inscrição e de registro de embarcação registrada no Tribunal Marítimo; (prazo máximo para emissão: 50 dias úteis)

i) Transferência de propriedade de embarcação inscrita na CPPR; (prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)

j) Transferência de propriedade de embarcação registrada no Tribunal Marítimo; (prazo máximo para emissão: 50 dias úteis)

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

- k) Transferência de jurisdição de embarcação; *(prazo máximo para emissão: 20 dias úteis)*
- l) Transferência de jurisdição de embarcação registrada no Tribunal Marítimo; *(prazo máximo para emissão: 60 dias úteis)*
- m) Transferência de propriedade e jurisdição de embarcação; *(prazo máximo para emissão: 20 dias úteis)*
- n) Transferência de propriedade e jurisdição de embarcação registrada no Tribunal Marítimo; *(prazo máximo para emissão: 60 dias úteis)*
- o) Alteração de características da embarcação, da razão social ou mudança de endereço do proprietário de embarcações inscritas; *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- p) Registro/cancelamento de ônus e averbações de embarcação inscrita na CPPR; *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- q) Registro/cancelamento de ônus e averbações de embarcação registrada no Tribunal Marítimo; *(prazo máximo para emissão: 50 dias úteis)*
- r) Cadastramento de empresas de mergulho profissional; *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- s) Cadastramento de marinas, clubes e entidades desportivas náuticas; *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- t) Cadastramento/renovação de estabelecimento ou de pessoa física para realização de treinamento náutico para Arrais amador (ARA) e Motonauta (MTA); *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- u) Cadastramento/renovação de núcleos ou de grupamentos regionais dos escoteiros do mar para realização de treinamento náutico para Arrais amador (ARA) e/ou curso para a categoria de veleiro; *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- v) Cadastramento/renovação de estabelecimento náutico habilitado a realizar curso para a categoria de veleiro; *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- w) Cadastramento de perito em compensação de agulha magnética (inicial ou renovação); *(prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- x) Carteira de Habilitação de Amadores (inscrição para exame, renovação, correspondência profissional, equivalência curricular e agregação de categoria; *(Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis)*
- y) Parecer para realização de obras sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição brasileira (AJB) e dragagem; *(Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis)*

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

z) Autorização para pesquisa, remoção, demolição ou exploração de bens soçobrados;
(Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis)

Todas as informações necessárias para acessar os serviços oferecidos pelo departamento de STA constam da página de internet da CPPR.

2.1 - Etapas para processamento dos serviços:

A etapa inicial para o processamento dos serviços é o comparecimento no Grupo de atendimento ao Público, **após ser realizado o agendamento eletrônico** através do site da CPPR, munido dos documentos necessários a cada serviço, a fim de protocolar o requerimento.

3. Serviços prestados pelo Departamento de Apoio:

3.1 - Seção de Pessoal Civil, Veteranos e Pensionistas

Como Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC), a CPPR conta com a Seção de Pessoal Civil, Veteranos e Pensionistas, que tem como finalidade, dentre outras, auxiliar o pessoal inativo civil e militar no que diz respeito a:

- a) recadastramento anual;
- b) concessão e/ou exclusão de dependentes;
- c) encaminhamento de processos de habilitação à pensão militar, civil ou de ex-combatente;
- d) orientação no caso de falecimento quanto a aplicação do seguro de assistência póstuma e encaminhamento de processo de seguro de vida administrado pelo Abrigo do Marinheiro; e
- e) orientação e encaminhamento de requerimento para fins de isenção de imposto de renda e/ou auxílio invalidez.

Para o recadastramento anual é necessária cópia da identidade e contracheque. No caso de o inativo ou pensionista não ter condições de comparecer para recadastramento, este ou responsável que o acompanhe, poderá solicitar visita domiciliar, por meio de correspondência ou e-mail, apresentando competente Atestado Médico.

Para concessão e/ou exclusão de benefícios, conforme cada caso, além da Declaração do Militar, é necessário cópia da certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, certidão de casamento com averbação do divórcio, com os autos da sentença, termo de guarda e responsabilidade, certidão de tutela, termo de curatela, cópia da certidão de óbito.

O processo de habilitação à pensão, inicia-se com um requerimento ao Diretor do

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, acompanhado da seguinte documentação: declaração de remuneração positiva ou negativa dos cofres públicos municipal, estadual ou federal, caso perceba; certidão de óbito do falecido (a); certidão de nascimento/casamento do falecido(a); certidão de nascimento/casamento da(o) requerente; certidão de nascimento/casamento/óbito dos filhos do falecido, se for o caso; certidão de nascimento ou casamento dos pais do militar, se for o caso; certidão de tutela ou termo de emancipação (requerente menor); certidão de curatela (Requerente maior interdito); certidão de óbito do cônjuge do(a) requerente, se for o caso; termo de adoção, se for o caso; declaração de união estável, no caso de companheira; justificção judicial comprovando que a requerente vivia na dependência econômica do militar na data do óbito; sentença da separação judicial ou divórcio do militar com a ex-esposa, se for o caso; termo de guarda/tutela em nome do militar; termo de inspeção de saúde comprobatório da invalidez definitiva, no caso de menor sob guarda, filho maior ou enteado, irmãos ou pessoa designada; cópia do último contracheque do militar, cópia da carteira de identidade e CPF do militar e da(o) requerente e comprovante original de abertura de conta-corrente bancária individual em nome do beneficiário

Observação no caso de pensão especial de ex-combatente, o requerente além dos documentos acima, deverá apresentar Certidão de Serviços de Guerra, baseada na Lei nº 5.315/1967.

Para se efetuar o cadastramento é necessário o agendamento através do telefone (41) 3420-1562, ramal 134, a fim de evitar aglomeração e demora no atendimento num único dia.

Os processos de declaração de beneficiário após as assinaturas do Encarregado do Pessoal e do titular da organização militar são encaminhados no prazo de, aproximadamente, dois dias úteis à Diretoria do Pessoal Militar da Marinha para análise e inclusão ou alteração no cadastro de beneficiários.

Os processos de habilitação à pensão após verificação, no prazo de dois dias úteis, são encaminhados ao Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha para análise e processamento da pensão. Posteriormente, o próprio requerente poderá acompanhar o andamento por meio do sistema informatizado do SIPEM, mediante senha pessoal, no endereço eletrônico daquele serviço: (<http://www.sipm.mar.mil.br>).

3.2 - Saúde

O serviço oferecido pela Divisão de Saúde é o de assistência médica básica, essencialmente ambulatorial, e de encaminhamento médico-odontológico para atendimentos mais complexos.

(Carta de Serviços ao Cidadão – CPPR)

A comunicação com o solicitante do serviço pode ser feita pessoalmente, via telefone, e-mail ou por meio da página da CPPR na internet.

3.3 - Reserva Naval

A Seção de Reserva Naval oferece apoio aos reservistas navais no que diz respeito a Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), 2ª via de Certificado de Reservista Primeira e Segunda Categoria e segunda via da CDI.

Observa a necessidade com antecedência dos pedidos de segunda via pois todas as documentações são enviadas para o Serviço de Recrutamento Distrital (SRD) localizado na cidade de São Paulo-SP.

A consulta do serviço pode ser feita via telefone ou pessoalmente.

3.4 - Posto de Vendas de Publicações

Atende à comunidade marítima para compra de publicações náuticas o usuário deve ter em mãos, identidade, CPF, razão social / CNPJ para confecção da Guia de Recolhimento da União.

O serviço é prestado imediatamente ao usuário mediante a apresentação da GRU quitada.

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

As sugestões ou reclamações poderão ser apresentadas diretamente na CPPR ou por meio do link “fale conosco” da página da CPPR na internet. A resposta será dada por ofício, despacho em requerimento ou e-mail, conforme tenha sido o meio de comunicação utilizado pelo usuário.

Paranaguá, PR, em 17 de junho de 2024.

ANDERSON BRITO DE MELO

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos